



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 068/2009

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 753/2009, datado de 30 de abril de 2009;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Interesse Particular ao **Sr. HELIO LUIZ MORAES DE SOUZA**, exercendo o cargo de Medico Clinico Geral, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 04 de maio de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de maio de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal